



V1 TELECOM
WWW.V1TELECOM.COM.BR

REGULAMENTO PROMOÇÃO

Um amor de Viagem

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO Um amor de Viagem

1 - EMPRESA PROMOTORA:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: V1 TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME

Endereço: Rua Piraí, 27 - Bairro Boa Esperança, MUNICÍPIO: Seropédica UF:

Rio de Janeiro | CEP: 23890-000

CNPJ: 09.437.907/0001-97

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Municípios de Seropédica, Itaguaí (Coroa Grande), onde há cobertura e clientes por parte da empresa V1 Telecom.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

20/10/2020 a 31/01/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

20/10/2020 a 31/01/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da promoção todos os clientes ativos residentes e domiciliados nos locais de abrangência da empresa V1 Telecom, pessoa Jurídica e pessoa Física (no caso de pessoa física - com idade igual ou maior a 18 (dezoito) anos completos). No caso de pessoa jurídica, deverá indicar um dos que constam no contrato social, ou documento equivalente, como beneficiário.

6.1. Os clientes cadastrados deverão ter 12 meses de contrato e 12 mensalidades pagas em dia de acordo com a data do seu contrato, até a data do sorteio 01/02/2022.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 01/02/2022 | 13:00h

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/10/2020 a 31/01/2022 | 23:00h

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Piraí, 27 - Bairro Boa Esperança, MUNICÍPIO: Seropédica UF: Rio de Janeiro | CEP: 23890-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa V1 Telecom | Transmitido através das redes sociais

PRÊMIOS:

Hospedagem, serviços, aéreo para Porto de Galinhas - Recife.

Hotel Pousada Sossego Suítes para 2 (dois) adultos com direito a café da manhã.

Translado ida e volta (Aeroporto de Recife para Porto de Galinhas) - MARTUR RECEPTIVO

Aéreo com companhia disponível para a data prevista do sorteio, por determinação da empresa PROMOTORA.

Valor total prêmio - R\$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos reais)

8 - O prêmio NÃO poderá ser pago em dinheiro. Sendo válido e pago somente com a viagem proposta no sorteio.

8.1. A viagem será realizada com saída 05/02/2022 e retorno 11/02/2022.

8.2. É de responsabilidade do ganhador todos os custos relacionados a consumo dentro do hotel, translados fora o disponibilizado na descrição, documentação relacionada a viagem e transporte até o aeroporto no dia da viagem, excesso de bagagem e etc. Também como os outros gastos na viagem que não estão descritos como prêmio.



V1 TELECOM
WWW.V1TELECOM.COM.BR

REGULAMENTO PROMOÇÃO

Um amor de Viagem

8.3. A EMPRESA PROMOTORA está isenta de quaisquer problemas judiciais que sejam ocasionados durante a viagem, tal como objetos não permitidos em aeroportos, hotéis e locais hajam restrições e/ou regras para convívio e instalação.

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

Os cupons serão retirados, no ato do pagamento ou da apresentação de comprovante de pagamento e também depositados nas urnas, tanto na sede quanto nas filiais e serão recolhidos pela empresa promotora para o sorteio. Serão considerados válidos todos os cupons depositados até às 18h do dia 31/01/2022, nos locais indicados. A apuração será acompanhada por funcionários da empresa promotora e aberta à participação do público em geral através de live. Os cupons serão apurados aleatoriamente e manualmente do total de cupons participantes, no dia 01 de Fevereiro de 2022 às 14:00h através de live nas redes sociais da empresa V1 Telecom.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Os cupons que não forem originais, os clientes que não se enquadrarem dentro das regras de participação dispostas acima.

Estão expressamente proibidos de participar da presente Promoção sob pena de nulidade do concurso e imposição das medidas legais cabíveis os funcionários da empresa V1 Telecom.

Clientes que porventura cancelarem seus contratos ou não se enquadrarem nos itens acima.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado da promoção será divulgado em, site, redes sociais da empresa. E o contemplado será comunicado pela empresa através do telefone contido no cadastro do cliente cedido por ele na assinatura do contrato.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os Prêmios serão entregues na sede da empresa aderente no prazo de até 4 dias após a realização da apuração, livre de qualquer ônus ao contemplado.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento os produtos vetados pelo

art. 10º, do Decreto 70.951/72: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas

alcoólicas, fumo e seus derivados; outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda.

A campanha será divulgada através de materiais impressos (panfletos e jornais), outdoor, redes sociais das empresas e rádio.

O regulamento completo da promoção estará disponível ao público participante na empresa V1 Telecom bem como nos sites da empresa.

Os contemplados autorizam, desde já, a utilização por parte da V1 Telecom, uso do nome, imagem e som de voz para divulgação da promoção, sem qualquer ônus adicional, pelo prazo máximo de 180 dias após a data da apuração.

Prazo de caducidade do direito ao prêmio:

O art. 6, do Decreto 70951/72 estabelece que "Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante

valebrinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente

será recolhido, pela empresa autorizada, no prazo de dez (10) dias".

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer cliente que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;